

DECRETO Nº 6121/2017, 09/07/2017

Regulamenta o evento denominado `Festa da Nova Esperança` e dá outras providências.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, *Prefeita Municipal de Saporanga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.215/1996, com redação que lhe deu a Lei Municipal nº 5.820/2016,*

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas as despesas do evento denominado "Festa da Nova Esperança", instituído pela [Lei Municipal nº 2.215/1996](#), com redação que lhe deu a [Lei Municipal nº 5.820/2016](#), que será realizado no dia 05 de agosto de 2017, no Município de Saporanga.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto ficam limitadas ao valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme projeto anexo, e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
0707	Departamento de Cultura
2082	Manutenção de Serviços
3.3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.9.0.39.99.99.00	Outros Serviços
Recurso: Livre	

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saporanga, 09 de junho de 2017.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARINA PATRICIA NATH
Secretária Municipal de Administração